



DECRETO Nº 540, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

CONVOVA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindoba-AL/AL, 19 de junho de 2023.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

Certifico que este Decreto de nº 540/2023 foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pindoba-AL em 19/06/2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

JAMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário de Administração e Finanças